



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50. 784..248/0001-69

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Para exame desta Comissão, o Sr. Presidente remete ao Projeto de Lei nº 418 de 21 de maio de 2024 de autoria do vereador Sandro Márcio Cosmo que “Dá a denominação de Rua João de Lima, a atual Rua Santa Gertrudes localizada no Distrito de Araçaíba, Município de Apiaí/SP.”

PARECER:

A propositura em apreço, ao ver dos membros desta Comissão, está formalmente bem apresentada e suas disposições são claras.

Entretanto, a rua em questão é denominada com nome de pessoa, ou seja, Santa “Gertudes”, o que impossibilita a sua alteração, conforme determina a Lei Municipal nº165/2007:

“Artigo 1º Fica vedada, a partir da publicação da presente Lei, sob pena de nulidade, a alteração de nomes de pessoas em ruas e logradouros públicos do município de Apiaí.”

Assim, no que compete a esta Comissão analisar, entendemos que o presente projeto de lei padece de ilegalidade, por contrariar a legislação municipal acima citada.

Portanto, solicitamos que a presente proposição seja submetida ao plenário, para que, em discussão e votação únicas, seja apreciada essa preliminar, conforme determina o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

JOÃO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA PEDROSO

Relator e membro da comissão de constituição, justiça e redação

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO

Membro da comissão de constituição, justiça e redação

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da comissão de constituição, justiça e redação